



PORTARIA

Nº 159/2025

SEROPÉDICA/RJ, 12 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SOLANGE CASTORINA DE OLIVEIRA**, Professor Doc. II, matrícula nº 0798, averbação de 2.344 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001140100538258, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00596.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Município de Seropédica	28/08/1997 a 01/02/2004	2344

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75.***7-00 em 12/09/2025 13:39:32, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13R7.0H39.0328.R72R.7842, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.***7-4 em 12/09/2025 11:46:11, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1178.5346.611A.347A.0264, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **700.33A** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 159/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94.***7-2, em 12/09/2025 11:11:22, contendo 158 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11W6.2111.622H.W742.0386

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

